



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Vara Única da Comarca de Floresta**

AV AUDOMAR FERRAZ, 52, Forum Des. Euclides Ferraz, Centro, FLORESTA - PE - CEP: 56400-000 - F:(87) 38774934

Processo nº **0000009-47.2019.8.17.2620**

AUTOR: CRISTIANO MIGUEL DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

**DESPACHO**

**COM FORÇA DE MANDADO**

Vistos.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Considerando o elevado acervo em trâmite nesta unidade jurisdicional, bem como o reduzido quadro de servidores, **não será designada audiência de conciliação**, o que não impedirá as partes de peticionarem acordo extrajudicial para homologação, a qualquer tempo.

1. Diante disso, **cite-se** a parte requerida para contestar os pedidos da inicial, sob pena dos efeitos da revelia, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil.
2. Apresentada contestação, intime-se para réplica, no prazo de 15 dias.
3. Ultimadas as medidas, intimem-se as partes para dizer se pretendem produzir mais alguma prova, especificando-as no prazo comum de 10 (dez) dias, salientando que o silêncio importará no julgamento antecipado da lide.

Cumpra-se.

23 de maio de 2019.

**Marcos Antonio Tenório**

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO TENORIO - 23/05/2019 21:17:00  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052320585134200000044936019>  
Número do documento: 19052320585134200000044936019

Num. 45627733 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARCOS ANTONIO TENORIO - 23/05/2019 21:17:00  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052320585134200000044936019>  
Número do documento: 19052320585134200000044936019

Num. 45627733 - Pág. 2